




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 666/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>677 / 2021</u>	
Livro <u>002</u>	Folhas: <u>140</u>
Prainha (PA), <u>27 / 09 / 2021</u>	
 Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença em Caráter Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha-PA.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

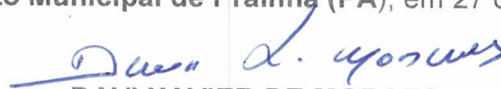
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL** no período de **01/10/2021 a 30/12/2021**, à servidora **MARIA HELENA SANTOS DA FONSECA**, Serviços Gerais, servidora da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2018, 2º quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

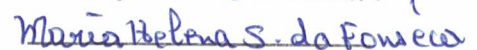
Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 27 de setembro de 2021.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: 28 / 09 / 2021



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 27 de setembro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP